3.1.1 - O órgão atende a quantidade ideal de profissionais de TIC previsto na OT 015 ? Equipes de TIC.

Detalhes do critério:

O que: O número de profissionais que compõem a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão está em conformidade com a quantidade considerada ideal pela OT 015.

Por que: Para garantir que a equipe de TIC possua o tamanho adequado para atender às demandas do órgão, conforme as recomendações da OT 015.

Onde: A avaliação se refere à estrutura da equipe de TIC do órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, verificando se o número atual de profissionais corresponde ao ideal previsto na OT 015 e também na oportunidades de execução de projetos para evolução do órgão setorial na escala de maturidade.

Quem: O órgão setorial e sua equipe de TIC são avaliados em relação a essa conformidade.

Como: Através da comparação entre o número de profissionais de TIC existentes no órgão e as recomendações de dimensionamento presentes na OT 015.

Quanto: A quantidade de profissionais de TIC do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

21% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 15
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 18
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 36

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA MOOCA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA MARIANA

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #250
Created 2026-03-12 20:29:30 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-10 03:00:50 UTC by DataPlatform